



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 256/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017, PUBLICADO EM 18 DE MAIO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA A PRESTAÇÃO DE O SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ARMAZENAMENTO DO SISTEMA INTEGRA SUS/RS, EM QUE É BENEFICIÁRIA A SECRETARIA DA SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0007222-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 259.568.33-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº - PORTO ALEGRE/RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 87.124.582/0001-04, neste ato representada pelos titulares abaixo assinados e identificados, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2017 – DRC 495/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 20 de junho de 2019 até 20 de junho de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Quinta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 061/2017 – DRC 495/2016, para prestação do serviço de Desenvolvimento, Operação, Manutenção e Armazenamento do Sistema INTEGRA SUS/RS, em que é beneficiária Secretaria da Saúde, de acordo com o contido na Informação às folhas nº. 699 em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0007222-8.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U.O.	20.95
Atividade/Projeto ..	9149	Elemento	3.3.90.40.4007
Subprojeto:.....	0002	Empenho	19001423298
Data do Empenho ..	25/04/2019		

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 de MAIO de 2019.

ARITA BERGMANN

Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

Karen Maria Gross Lopes

Diretora Técnica

Representante da PROCERGS

Josué de Souza Barbosa
Diretor de Inovação e de
Relacionamento com Clientes

Representante da PROCERGS



*Protocolo: 2019000276194***TERMO DE RESCISÃO Nº 015/2019 - PROCESSO Nº 18/20.00-0020236-4.**

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 26 de dezembro de 2018, o Contrato nº 145/2018, celebrado em 06 de março de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de março de 2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o LABORATÓRIO FONTANACAPIVARI DO SUL S/S LTDA – LABORATÓRIO FONTANA, em razão de baixa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da CONTRATADA. Celebrado em 15 de maio de 2019.

Protocolo: 2019000276195

T.D. Nº 003/2019, Processo Nº 096534-20.00/13-8, celebrado em 16/05/2019, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA/RS. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Doação, a título gratuito, de Microcomputadores e Monitores de Vídeo, conforme anexo I – Bens relacionados para Doação, relação patrimonial, que serão utilizados na implantação e operacionalização do sistema de gestão em saúde - SIGS. CLÁUSULA SEGUNDA: fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso nº 010/2013, celebrado em 06 de dezembro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de dezembro de 2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Vila Maria/RS, com exceção ao bem descrito como MESA EXAME CLÍNICO DELCIO S/M S/N – REGISTRO PATRIMONIAL ANTERIOR Nº 00135608, REGISTRO PATRIMONIAL ATUAL Nº 001153826, contido no Anexo I – Bens relacionados para Doação. PRAZO: A vigência da presente DOAÇÃO será pelo prazo que durarem as atividades, podendo, no entanto, ser rescindida a qualquer tempo, a critério da Doadora, mediante aviso prévio no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao ato rescisório.

Protocolo: 2019000276196

T.A. Nº 254/2019 ao Contrato nº 168/2018, Processo: nº 17/20.00-0104298-5, celebrado em 16/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e NEIDI REGINA FRIEDRICH. OBJETO: Cláusula Primeira: PRORROGAR, de 27 de junho de 2019 até 27 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Sexta - Dos Prazos, do Contrato supracitado. Cláusula Segunda: ALTERAR no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 2 – PRODUTOS DA CONTRATAÇÃO - 5º PRODUTO E 6º PRODUTO, do Contrato supramencionado, substituindo os textos anteriores por os contidos no presente TA. RECURSO: 2758/0006 / U.O: 20.95 / Projeto/Subprojeto: 6254/0002 / Elementos: 3.3.90.35.3502/3.3.90.47.4701 / Empenhos: 19001651515 e 19001651520 / Data dos Empenhos: 25/04/2019.

Protocolo: 2019000276197

T.A. nº 256/2019 ao Contrato nº 061/2017 – DRC- 495/2016, Processo: nº 17/20.00-0007222-8, celebrado em 14/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 20 de junho de 2019 até 20 de junho de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quinta - Do Prazo Contratual, do Contrato supramencionado, para prestação do serviço de Desenvolvimento, Operação, Manutenção e Armazenamento do Sistema INTEGRA SUS/RS. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2019000276198

T.A. Nº 280/2019 ao Contrato nº 065/2017, Processo: nº 16/20.69-0002496-7, celebrado em 14/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e GITEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP. Cláusula Primeira: PRORROGAR, de 23 de junho de 2019 até 23 de junho de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato supracitado. Cláusula Segunda: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço, item 2.1. para a forma que segue: “O preço mensal referente à execução dos serviços contratados passa a ser de R\$ 491,50 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)”, em razão do reajuste anual, tendo como índice o IPCA, a partir de 16/03/2019, conforme Cláusula Sétima do Contrato supramencionado. RECURSO: 0006/0182 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 3275.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 19001629077 / Data do Empenho: 25/04/2019.